



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 02/2014-TJD-MG-VB-ESTRELABATISTENSE

Impetrantes: Esporte Clube Estrela Batistense e outros

Impetrado: Federação Catarinense de Voleibol

Data: 16.05.2014

Horário: 20h

Assunto: Mandado de Garantia

Modalidade: Voleibol Feminino

Relator: Giovani Rodrigues Mariot

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer do Mandado de Garantia e confirmando aos termos da liminar, dar-lhe provimento, cassando o ato coator.

Encerrada a sessão às 21h25.

P.R.I.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

**ALDO ABRAHÃO MASSIH JUNIOR
PRESIDENTE DO TJD/SC**